

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.858/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Ciência de Dados, em caráter experimental, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.352/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-ZM8KL/CEE-ES nº. 538/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Ciência de Dados, em caráter experimental, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Eurico Rezende, nº. 320, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

I – Após a conclusão do Módulo I, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Gestão de Dados.

II – Após a conclusão do Módulo I e II, e da carga horária de 800 (oitocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Big Date.

III – Após a conclusão do Módulo I, II e III, e da carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Análise de Dados.

IV – O Diploma Técnico em Ciência de Dados será conferido ao estudante que comprovar a conclusão do Ensino Médio e conclusão da carga horária total do curso (1.200h).

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.858/2025

Técnico em Ciência de Dados								
QUALIFICAÇÕES	UNIDADES CURRICULARES	MÓDULOS						CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	Transformação digital e inovação	2	40	-	-	-	-	40h
	Armazenamento, manipulação e transformação de dados	6	120	-	-	-	-	120h
	Lógica e linguagens de programação	4	80	-	-	-		80h
	Estruturas e qualidade de dados	2	40	-	-	-	-	40h
	Visualização de dados	2	40	-	-	-	-	40h
	Inglês aplicado à gestão de dados	2	40	-	-	-	-	40h
	Projeto profissional de gestão de dados	2	40	-	-	-	-	40h
Qualificação Profissional em Gestão de Dados		400h						
ASSISTENTE DE BIG DATA	Ecossistema de Big Data	-	-	3	60	-	-	60h
	Desenvolvimento de sistemas aplicado a dados	-	-	3	60	-	-	60h
	Ingestão de dados	-	-	4	80	-	-	80h
	Inglês aplicado à Big Data	-	-	2	40	-	-	40h
	Internet of things - IoT	-	-	3	60	-	-	60h
	Empreendedorismo	-	-	3	60	-	-	60h
	Projeto profissional de Big Data	-	-	2	40	-	-	40h
Qualificação em Assistente de Big Data		400h						
ASSISTENTE DE ANÁLISE DE DADOS	Métodos estatísticos aplicado a análise de dados	-	-	-	-	6	120	120h
	Métodos e ferramentas de análise de dados	-	-	-	-	4	80	80h
	Metodologias ágeis para projetos de dados	-	-	-	-	2	40	40h
	Storytelling com dados	-	-	-	-	2	40	40h
	Segurança da Informação	-	-	-	-	2	40	40h
	Inglês aplicado à análise de dados	-	-	-	-	2	40	40h
	Projeto profissional de análise de dados	-	-	-	-	2	40	40h
Qualificação Profissional em Assitente de Análise de Dados		400h						
SUBTOTAL		20	400	20	400	20	400	1.200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.200h						